

**Portaria nº. 216/2017**

**Prorroga Licença Maternidade.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º da lei complementar nº. 35 de 17 de março de 2010, que altera a redação do artigo 110 e acrescenta os artigos 110-A, 110-B, 110-C e 110-D da lei complementar 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

**Prorrogar,**

Por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 13 de junho a 11 de agosto de 2017, a Licença Maternidade da servidora **Katia Aline Hollers Casarotto**, matrícula 217305, contratada em caráter temporário para exercer a função de Professor, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., 16 de março de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 16 de março de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário da Administração